



PREFEITURA DO RECIFE
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5382/2024

1. OBJETO: Constitui objeto do presente termo o apoio cultural em forma de patrocínio ao evento **"46ª FESTA DA VITÓRIA RÉGIA"**, que será realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2024, na Praça de Casa Forte, nesta cidade, tudo com base na documentação anexa e tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. PATROCINADA: CASA DA CRIANÇA MARCELO ASFORA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.617.646/0001-05.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1.13.392.1211.2579.339039 - fonte 500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

4. PERÍODO: 08 a 10 de novembro de 2024.

5. JUSTIFICATIVA: de acordo com o Parecer Jurídico.

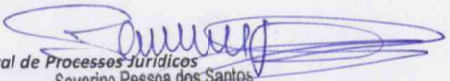
6. RAZÃO DA ESCOLHA: A motivação e a razão de escolha da contratação da empresa em destaque, com base na CI nº 296/2024 da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação da FCCR, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, no que couber.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

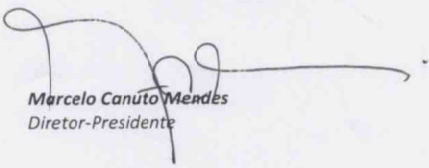
8. FORMA DE PAGAMENTO: Em duas parcelas iguais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, sendo a primeira parcela a ser paga após a assinatura do contrato e a segunda parcela a ser paga após a prestação de contas da primeira parcela.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço destinado para cobrir parte das despesas referentes ao festival, é equivalente ao valor patrocinado em anos anteriores e está compatível com o detalhamento de custos apresentado no projeto, conforme a justificativa da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação – GGACF/FCCR (documento em anexo).

Recife/PE, 16 de outubro de 2024.


Gerência Geral de Processos Jurídicos
Severino Pessoa dos Santos
Gerente Geral de Processos Jurídicos
Matrícula 31 149-8

Ratifico e Autorizo:


Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente